



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cópia a CLJR  
17/08/2020

## PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 049/2020

### VOTAÇÃO ÚNICA:

Aprovado       Rejeitado

Por: unanimidade

Em: 31 / 08 / 2020

  
Presidente da Câmara

*Dispõe sobre a denominação de Rua José Carlos  
Pereira, em Ligação, a logradouro público desta cidade.*

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art. 1º A Rua Projetada, conhecida como Rua José Carlos Pereira, em Ligação, não possui denominação oficial instituída por lei e está cadastrada sob o código de logradouro 1000115, tem início no desmembramento de terreno de propriedade do Sr. Mariel de Paula Palma e término na estrada secundária (linha férrea), também conhecida como Rua Antônio Fernandes de Oliveira, passa a denominar-se Rua José Carlos Pereira.

Art. 2º Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar a placa nominativa do logradouro público, afixá-la no momento oportuno, bem como comunicar a nova denominação às concessionárias de serviços públicos do município de Ubá.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 17 dias de agosto de 2020.

  
VEREADOR JORGE CUSTODIO GERVASIO

(JORGE DA KOMBI)



# **Câmara Municipal de Ubá**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **JUSTIFICAÇÃO**

Em razão de pequeno equívoco quanto à certidão emanada da Prefeitura e o abaixo-assinado apresentado pelos moradores locais, o Projeto trouxe na redação, erroneamente, o nome de “Vila Rita da Silva”, quando, na verdade, a denominação correta é “Rua José Carlos Pereira”.

Sendo assim, este Substitutivo veio sanar essa falha.